

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022 – CMDCA**

<p>Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, o presidente do CMDCA, Diego Carazzai Tavares, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Na mesma ocasião solicitou a alteração da ordem da pauta, de modo que, após a deliberação sobre a ata, seja adiantada a pauta 7, sendo acatado pelos presentes.</p>	<p>09ª Reunião do CMDCA 11/10/2022</p>
<p>Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, o presidente do CMDCA, Diego Carazzai Tavares, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Na mesma ocasião solicitou a alteração da ordem da pauta, de modo que, após a deliberação sobre a ata, seja adiantada a pauta 7, sendo acatado pelos presentes.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, a secretária executiva Camila Guedes ressaltou que a Ata de Reunião Ordinária nº 08/2022 do CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, tendo o conselheiro Daniel Havro da Silva, solicitado correção de dois pontos do item 9, que serão alterados na continuidade, nada mais havendo, o documento foi aprovado sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Ata de Reunião Ordinária 08/2022 do CMDCA</p>
<p>Prosseguindo, tratou-se sobre a solicitação de alteração do Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria - ATPE, tendo a representante da referida instituição, Helen Carignano, contextualizado a motivação para as alterações propostas, sendo esta ocasionada pelo aumento no custo dos combustíveis, para deslocamento dos profissionais atuante no projeto. Acrescentou ainda, que a diferença nos recursos para alimentação, será suprida pela entidade. Após, detalhou as alterações, conforme segue: redução da rubrica Gêneros de Alimentação, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Aumento da rubrica Combustível e Lubrificantes automotivos, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após a explanação foram sanadas as dúvidas dos conselheiros e deliberou-se pela aprovação das alterações do Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria.</p>	<p>Item 7 - Plano de Trabalho e Aplicação Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria</p>
<p>Na continuidade, apresentou-se o Edital 05/2022 do CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral do Conselho, bem como, as indicações governamentais para a composição do órgão, na gestão 2022-2024. A seguir ressaltou-se que a Assembléia de Posse e Sessão Extraordinária de Início de Mandato ocorrerá no dia dezoito de outubro, às nove horas, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi, momento em que deverá ser eleito o novo presidente e vice-presidente do Conselho, assim como, definida composição das Comissões Temáticas. Diego Carazzai Tavares, solicitou a presença de todos, tendo ressaltado sobre a participação dos adolescentes no Conselho. Além disso, o conselheiro Daniel Havro da Silva sugeriu que os suplentes que não puderem estar presentes na ocasião, que manifestem à Secretaria Executiva do CMDCA seu interesse, caso haja, em participar das comissões temáticas. Desta forma, deliberou-se que tal manifestação poderá ocorrer até dia dezoito de outubro.</p>	<p>Item 2 - Resultado Final Processo Eleitoral CMDCA/ Indicação Conselheiros Governamentais</p>
<p>Logo após, apresentou-se panorama da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, informando-se que tão logo o Relatório Final do evento seja elaborado, será encaminhado para conhecimento de todos. O presidente do conselho, Diego Carazzai Tavares, agradeceu pela participação de todos no processo conferencial. Os conselheiros Daniel Havro da Silva e Joziany Silva Fernandes enalteceram a participação das crianças e adolescentes, bem como, a qualidade de toda estrutura física e espaço dado à comunidade, ressaltando ainda, visibilidade que o evento teve nas mídias oficiais da Prefeitura Municipal.</p>	<p>Item 3 - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro</p>
<p>Seguidamente, foi ressaltado sobre a Capacitação do CMDCA que está sendo realizada e custeada com recursos do FMDCA, para todos os membros do Conselho, assim como, para os membros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Magro e que será ampliada para os adolescentes eleitos na Conferência Municipal.</p>	<p>Item 4 - Capacitação CMDCA</p>
<p>Na continuidade, informou-se que a escala do Conselho Tutelar relativa ao mês de outubro, foi encaminhada para ciência, no endereço eletrônico dos/das conselheiros/as.</p>	<p>Item 5 - Escala do Conselho Tutelar – Outubro;</p>
<p>Logo após, o conselheiro Diego Carazzai Tavares, discorreu sobre a recente promulgação da Lei Municipal nº 1.252/2022, que atualiza a Lei nº 761/2012 do CMDCA, regulamentando sobre o FMDCA e a chancela de projetos para captação de recursos. Neste sentido, o conselheiro Daniel Havro da Silva contextualizou a atualização do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, relatando que se buscou apresentar de forma mais ampla o público alvo do projeto, objetivando proporcionar maior flexibilidade de ação à Instituição. O referido Plano apresenta valor total de R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) a fim de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após houve manifestação dos presentes, que aprovaram sem ressalvas o referido Plano de Trabalho e Aplicação.</p>	<p>Item 6 – Plano de Trabalho e Aplicação Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro</p>
<p>Na continuidade, apresentou-se a prestação de contas da Deliberação nº 107/2017 do CEDCA-PR Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, referente ao 1º semestre do ano de 2021, que destinou R\$ 60.000,00 para o município, para fortalecimento do Conselho Tutelar, tendo o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, Diego Carazzai Tavares, relatado que tal recurso foi utilizado para equipar a sede do Conselho Tutelar, no ano de 2020 e no segundo semestre de 2021 e que no período de prestação de contas solicitado, não houve execução de recursos. Após a explanação e esclarecimentos à plenária, a prestação de contas da Deliberação nº 107/2017 CEDCA – PR, relativa ao 1º semestre de 2021, foi aprovada sem ressalvas.</p>	<p>Item 8 - Prestação de Contas Deliberação nº 107/2017 CEDCA-PR Incentivo Conselho Tutelar</p>
<p>Seguidamente, foi tratado sobre a Prestação de Contas da Deliberação nº 109/2017 CEDCA-PR Incentivo para fortalecimento Prevenção ao Uso, Abuso e Transição a dependência de álcool e outras drogas, relativa ao 1º semestre de 2021, tendo o conselheiro Diego Carazzai Tavares informado que na época que a deliberação foi disponibilizada aos municípios, Campo Magro aderiu ao Programa Famílias Fortes, que prevê trabalho social com famílias que possuem adolescentes com potencial risco de uso e abuso de álcool e outras drogas, além de outros itens que constam no Plano de Ação previamente aprovado pelo CMDCA. Informou ainda, que o repasse da verba de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) ocorreu no final do ano de 2019 e que em decorrência da pandemia no início de 2020, foi suspensa a execução dos recursos até o corrente ano. No entanto, Diego Carazzai Tavares, relatou os recursos começaram a ser executados no primeiro semestre de 2022. Desta forma, no período de referência não houve execução de recursos. Após as colocações, a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017, relativa ao 1º semestre de 2021 foi aprovada sem ressalvas.</p>	<p>Item 9 - Prestação de Contas Deliberação nº 109/2017 CEDCA-PR Incentivo Prevenção ao Uso, Abuso e Transição a dependência de álcool e outras drogas</p>
<p>Prosseguindo, foi tratado sobre a Deliberação nº 51/2018 – CEDCA -PR - Incentivo para programas de atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência, relativo ao 1º semestre de 2021, informando-se que foi realizada Capacitação no segundo semestre do referido ano, para as equipes técnicas da Proteção Social Básica e Especial, tendo sido executado o objeto da Deliberação. Deste modo, no período de referência não houve execução de recursos. Passou-se para manifestações dos conselheiros, que aprovaram sem ressalvas a prestação de Contas da Deliberação nº 51/2018, referente ao 1º semestre de 2021.</p>	<p>Item 10 - Prestação de Contas nº 51/2018 CEDCA-PR Incentivo para programas de atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência</p>
<p>Logo após, o conselheiro Diego Carazzai Tavares apresentou Balanço das Ações do CMDCA na gestão 2020-2022, tendo detalhado os avanços desta gestão, que se consolidou de forma proativa, gerindo e executando os recursos do FMDCA democraticamente. Ressaltou que os trabalhos das Comissões temáticas possibilitaram estudo e aprofundamento de temas relevantes para a área da infância e adolescência, assim como, resultando em diversas ações motivadas pelo CMDCA.</p>	<p>Item 11 - Balanço CMDCA Gestão - 2020-2022</p>
<p>Ainda neste sentido, expôs balanço do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA – 2022, apresentando status das ações que foram planejadas, assim como, as que foram aditadas neste ano. Abordou-se ainda a necessidade de elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMDCA para o ano de 2023. A seguir, o conselheiro Daniel Havro da Silva, enalteceu o trabalho de gestão das Comissões temáticas, que alavancaram as ações do CMDCA. A conselheira Amanda Ataele Lovato exaltou o apoio técnico que a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS possibilitou através do presidente e secretária executiva, assim como, destacou a participação expressiva dos membros da sociedade civil organizada junto ao Conselho e dos representantes governamentais. O atual presidente do conselho, Diego Carazzai Tavares agradeceu a dedicação e participação de todos os conselheiros durante estes dois anos de gestão.</p>	<p>Item 12 - Balanço Plano de Ação e Aplicação FMDCA-2022 /Plano de Ação e Aplicação FMDCA – 2023</p>

Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.

<i>CAMILA GUEDES</i>	<i>DIEGO CARAZZAI TAVARES</i>
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 8.741.409-4	RG 7.881.557-4
CPF 054.208.759-69	CPF 066.530.209-67

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**C114CA4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2022. Edição 2640  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>